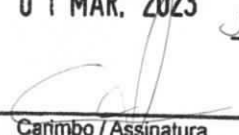




REQUERIMENTO Nº 591 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>986</u>	
DATA: <u>01 MAR. 2023</u>	HORA: <u>10:36</u>
 Carimbo / Assinatura	

Requer, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, com indicação ao Poder Executivo, estudos para criação de uma Unidade de Pronto Atendimento do Idoso- UPAI no Município de Gurupi.

Excelentíssimos componentes da Mesa Diretora,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, com indicação ao Poder Executivo, estudos para criação de uma Unidade de Pronto Atendimento do Idoso- UPAI no Município de Gurupi, na forma a seguir justificada.**

CÂMARA MUN. DE GURUPI

02 MAR. 2023

JUSTIFICATIVA

APROVADO

O presente requerimento tem por finalidade promover políticas públicas e sócias que visa a criação de uma Unidade de Pronto Atendimento do Idoso, inicialmente, não se pode negar o avanço legislativo decorrente da Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, a qual estabelece que "as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos terão atendimento prioritário, nos termos desta Lei".

Todavia, impende ressaltar que dentre os beneficiários do atendimento prioritário há pessoas que demandam um tratamento especial, por serem ainda mais vulneráveis. Não se pode ignorar que os idosos devem ser atendidos com preferência e maior atenção em relação aos demais.

A Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia aborda os desafios enfrentados pela denominada terceira idade. "É preciso se preparar. A população de idosos longevos, a chamada 'quarta idade', apresenta mais morbidades (doenças) e incapacidades, o que leva a perda da autonomia e independência. E preciso ter um olhar especial a esta população no sentido de promover envelhecimento ativo e saudável", avalia a presidente da SBBG-SP. Nesse cenário, a proposição em análise vai ao encontro da plena inclusão social das pessoas idosos, sendo o atendimento prioritário especial uma medida relevante a fim de atenuar as dificuldades e os constrangimentos constantemente enfrentados por estas pessoas em seu dia-a-dia.

O idoso é um usuário que necessita passar por uma equipe multiprofissional, que verifique toda a situação funcional do paciente: parte física, psicológica e social; e não apenas um problema específico. Assim, a equipe de saúde deve estar preparada para aquele paciente que tem



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Rodrigo Maciel - UB



mais dificuldade em explicar o que está sentido, avaliar uma reação contrária a um medicamento, ser mais paciente no momento do diagnóstico, acolhendo, o idoso com mais carinho para lhe dar uma atenção especial. Convencidos da justeza da proposição e atentando ao Princípio da Dignidade da Pessoa Humana.

Assim, razão pela qual queremos a aprovação da presente propositura. É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR, aos 02 de janeiro de 2023.


Rodrigo Meneses Maciel
Vereador- UB